



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0029/2020 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE
INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA**

PORTARIA Nº 029/2020-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional do servidor requerente, reconhecido, avalizado pelas Secretarias de Administração e de Saúde, e consubstanciado em Parecer Jurídico;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER Licença Sem Vencimento para trato de Interesse Particular à servidora pública **CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA**, mat. nº 00827-3, ocupante do cargo de Professora da Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02** (dois) anos, com início em **01/03/2020** e término em **28/02/2022**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de março de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito